



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**COORDENAÇÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE**  
**PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE/ 2011**  
**EDITAL Nº 01/2011 – COPESE/UFVJM**

**O Pró-Reitor de Graduação**, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público que a seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – para ingresso no 1º semestre de 2011 utilizará a **Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU)**, observando:

1. A seleção dos candidatos às vagas remanescentes após a 3ª chamada do SiSU de que trata esse Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, referente ao ano de 2010 que optaram por ficar na Lista de Espera.
2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – deverão confirmar o interesse em ficar na Lista de Espera do SiSU para o(s) curso(s) no(s) qual(is) não foi selecionado no período de 13 a 17 de fevereiro de 2011.
3. A confirmação acima assegura tão somente a permanência na Lista de Espera do SiSU.
4. A partir de **21 de fevereiro de 2011** a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM utilizará a Lista de Espera do SiSU para o preenchimento das vagas **não ocupadas pelo SiSU/ENEM e pelos demais processos seletivos**, não mais observando as reservas de vagas da política de ações afirmativas.
  - 4.1. As listas das chamadas serão elaboradas observando a classificação dos candidatos na Lista de Espera fornecida pelo SiSU, até o limite de vagas de cada curso.
5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos estabelecidos pela UFVJM, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página eletrônica da UFVJM, no endereço [www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br).

## 6. DOS CURSOS:

### 6.1. CAMPUS DIAMANTINA

<b>Cursos</b>	<b>Turno</b>
Agronomia (Bacharelado)	Diurno
Bacharelado em Ciência e Tecnologia – BC&T	Diurno
Bacharelado em Humanidades – Bhu	Noturno
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Noturno
Educação Física (Licenciatura)	Noturno
Enfermagem (Bacharelado)	Diurno
Engenharia Florestal (Bacharelado)	Diurno
Farmácia (Bacharelado)	Diurno
Fisioterapia (Bacharelado)	Diurno
Nutrição (Bacharelado)	Diurno
Odontologia (Bacharelado)	Diurno
Química (Licenciatura)	Noturno
Sistemas de Informação (Bacharelado)	Noturno
Zootecnia (Bacharelado)	Diurno

### 6.2. CAMPUS DO MUCURI, TEÓFILO OTONI

<b>Cursos</b>	<b>Turno</b>
Administração (Bacharelado)	Noturno
Bacharelado em Ciência e Tecnologia – BC&T	Diurno
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Noturno
Ciências Econômicas (Bacharelado)	Noturno
Matemática (Licenciatura)	Noturno
Serviço Social (Bacharelado)	Noturno

### 6.3. Dos cursos de Bacharelados Interdisciplinares oferecidos para ingresso em um dos cursos de graduação da UFVJM, no 1º semestre letivo de 2011.

6.3.1. O candidato aprovado nos bacharelados em Ciência e Tecnologia (BC&T) e Humanidades (BHu) cursará um programa interdisciplinar, sendo diplomado após o cumprimento da carga horária mínima estabelecida em seus Projetos Pedagógicos. Os concluintes destes bacharelados poderão optar, então, por um dos cursos específicos descritos nos itens 6.3.3, 6.3.4 e 6.3.5, garantindo a possibilidade de uma nova formação superior seguindo os critérios estabelecidos pela UFVJM. O ingresso nos cursos específicos será feito através de critérios estabelecidos pela UFVJM.

6.3.2. O curso de Bacharelado em Humanidades (BHu) permite o acesso aos cursos de Ciências Humanas (item 6.3.3), enquanto o curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T) permite o acesso aos cursos de Engenharia (itens 6.3.4 e 6.3.5).

### **6.3.3. CAMPUS DIAMANTINA: Cursos de Ciências Humanas**

Cursos	Turno
Geografia	Noturno
História	Noturno
Letras / Espanhol	Noturno
Letras / Inglês	Noturno
Pedagogia	Noturno
Turismo	Noturno

### **6.3.4. CAMPUS DIAMANTINA: Cursos de Engenharia**

Cursos	Turno
Engenharia de Alimentos	Diurno
Engenharia Mecânica	Diurno
Engenharia Química	Diurno

### **6.3.5. CAMPUS DO MUCURI: Cursos de Engenharia**

Cursos	Turno
Engenharia Civil	Diurno
Engenharia Hídrica	Diurno
Engenharia de Produção	Diurno

6.4. Os cursos ministrados no turno noturno poderão ter atividades didáticas aos sábados e os cursos ministrados no turno diurno poderão ter atividades didáticas no período noturno.

**6.5. Os candidatos ficam cientes de que a UFVJM não é obrigada a dispensar frequência, avaliações e outras atividades acadêmicas dos candidatos e/ou alunos que, por convicção religiosa, não queiram frequentar as aulas às sextas-feiras após as 18:00h e aos sábados.**

## **7. Dos documentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos selecionados**

7.1. Para realizar a matrícula, os candidatos classificados deverão comparecer a DRCA/UFVJM para preencher formulário de matrícula e apresentar os seguintes documentos, **em duas vias** simples (cópias legíveis e sem rasuras):

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio;

- c) Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública (não será aceito outros documentos que constem apenas o número). No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente;
- d) Título de eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição ou da Certidão de quitação eleitoral;
- e) CPF;
- f) Documento militar (candidato do sexo masculino maior de 18 anos);
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) 02 fotos 3x4, recente e de frente;
- i) Preencher a declaração de não possuir vínculo de estudante com outra Instituição Pública.

7.2. Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

**RECOMENDA-SE AOS CANDIDATOS QUE OBTENHAM COM ANTECEDÊNCIA O DOCUMENTO DEFINITIVO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.**

7.3. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à UFVJM para realizar sua matrícula no prazo estabelecido e não apresentar a documentação exigida para matrícula conforme estabelecido nos itens 7.1. e 7.2. deste edital. Não haverá reserva de vaga para os semestres letivos subsequentes ao estipulado neste Edital.

**7.4. Nenhum candidato poderá, sob qualquer alegação, requerer sua matrícula sem documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio.**

7.5. Os candidatos matriculados até o limite de vagas oferecidas para o 1º semestre, em cada curso, iniciarão o curso, obrigatoriamente, no 1º semestre letivo de 2011.

## **8. Das Disposições Finais**

8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento na instituição.

8.2. A inscrição do candidato nos processos seletivos do SiSU implica a autorização para utilização pelo MEC e pela Universidade Federal dos Vales do

Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – da nota por ele obtida no Enem, bem como das demais informações constantes da sua ficha de inscrição.

8.3. A inscrição do candidato nos processos seletivos do SiSU implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 2/2010, bem como das informações constantes do Termo de Adesão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM, mediante proposta da COPESE.

8.5. Informações adicionais poderão ser divulgadas em editais complementares.

**8.6. Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas em:**

- Campus de Diamantina:  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico-DRCA  
Rua da Glória, 187 - Centro - Diamantina - MG  
Telefone: (38) 3532-6000 ramais 6056 e 6057  
E-mail: [drca@ufvjm.edu.br](mailto:drca@ufvjm.edu.br)
- Campus do Mucuri, em Teófilo Otoni:  
Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico - DMAA  
Rua do Cruzeiro, nº 1, Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni – MG  
Telefone: (33) 3522-6037  
E-mail: [drcato@ufvjm.edu.br](mailto:drcato@ufvjm.edu.br)

Diamantina, 18 de fevereiro de 2011.

**Profª. Drª. Ione Andriani Costa**  
Coordenadora da COPESE / UFVJM

**Prof. Dr. Valter Carvalho de Andrade Júnior**  
Pró-Reitor de Graduação / UFVJM